



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL N° 27/ 2021

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 05 de julho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção da Sr.^a Vereadora Cláudia Pinto, aprovar a ata de 21 de junho. A Sr.^a Vereadora Cláudia Pinto não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.

-----Deliberado, tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de maio de 2021.

-----Deliberado, por unanimidade, designar os representantes do Município a integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva os elementos a seguir indicados: Dr.^a Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes – Vereadora do Pelouro da Educação, Cultural e Ação Social; Dr. Adelino Machado, Chefe de Divisão de Educação e Promoção Social; e Dr.^a Ana Cristina Gonçalves Soares, Técnica Superior de Educação.

-----Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência gratuita no Jardim de Infância, da menor Beatriz Débora Monteiro, residente na Freguesia de Parada de Gatim, deste concelho.

-----Deliberado, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização e consequente redução da caução com base no teor do auto de vistoria realizada em 15/06/2021 e no parecer da CDQAF datado de 16/06/2021, referente ao processo número 01/2018/551, em nome de Solar de Febros – Investimentos Ld^a.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

JF

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei nº 70/2015, de 16 de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo 03/2021/424, em nome de Rosa da Silva Mota Oliveira.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia da UF Carreiras S. Miguel e Carreiras S. Tiago, tendo em vista os encargos com a empreitada de rede pública de água para consumo humano em 52 habitações, no lugar de Penas, em Carreiras S. Tiago, com cerca de 1900 metros.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Coucieiro, para comparticipar o valor necessário para trabalhos de desmatação e arrelvamento da zona de lazer do Garrafas e a construção do ramal de saneamento básico e de água pública na Rua do Rio Homem, em Coucieiro.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Geme, para comparticipar o financiamento necessário para a 2.ª fase de criação de um Parque Desportivo e de lazer de Santa Engrácia de Geme que contempla o ajardinamento com relva, a instalação de um sistema de rega automático e se proceda à colocação de 3 candeeiros de iluminação pública.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para conceder um apoio financeiro, para a construção de muros de suporte e de vedação de propriedades no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua de Covais – Aboim da Nóbrega.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Ponte S. Vicente, para comparticipar o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

M.
J.P.

necessário para a aquisição de cerca de 12.000m² de terreno para a criação da Zona de Lazer do Serém, em Ponte S. Vicente.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Cabanelas, para comparticipar o financiamento necessário à construção de um muro de suporte em redor da respetiva Mortuária.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da UF de Pico de Regalados, Gondiães e Mós, para um apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde, para proceder a obras de alargamento da EM531-1 (Av^a Padre José Luís D. Ferreira), via principal de acesso à igreja paroquial do Pico de Regalados e respetiva concordância com a EM537.--

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para comparticipar o financiamento necessário à construção da Casa Mortuária de Barbudo.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Oleiros, para comparticipar o financiamento necessário para o ajardinamento da Avenida do Progresso naquela freguesia.

-----Deliberado, por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Cooperativa Agrícola de Vila Verde, CRL - Caviver, para a concretização das obras de requalificação das suas instalações.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Centro Social do Vale do Homem, para a concretização das obras de construção da Casa da Alegria, do Jardim Terapêutico e Sensorial e de diversas infraestruturas públicas daquele Centro.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Desportiva de Aboim de Nóbrega, para comparticipar financeiramente as obras de construção de uma bancada coberta no Campo de Jogos Fonte Perdiz, em Aboim da Nóbrega, que se destina a criar condições



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

M
J.P

para a salvaguarda da saúde e segurança dos participantes e adeptos das atividades desportivas, culturais e recreativas ali promovidas por aquela entidade.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Centro Social Paroquial de Parada de Gatim, que visa a concretização das obras de construção/criação de um centro do dia no Centro Social da Paróquia de Parada de Gatim.

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes, relacionada com a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior-área de arquitetura – para o Serviço de Apreciação, da Divisão de Urbanização e Edificação, para preenchimento de um posto de trabalho. Os Srs. Vereadores do PS abstiveram-se por se tratar de matéria eminentemente administrativa.

-----Deliberado, por unanimidade, e como medida extraordinária e temporária e como forma de acautelar a situação das empresas que se encontram instaladas no edifício do Ex-IEMinho à data da respetiva aquisição pelo Município de Vila verde, conceder-lhes a possibilidade de manter o acesso àquelas instalações até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, para que estas possam encontrar outras soluções de localização e que permita, em suma, a continuidade dos respetivos projetos de investimento. Mais delibera autorizar o Sr. Presidente da Câmara a firmar com as empresas que se encontravam instaladas no edifício do Ex-IEMinho imediatamente antes da sua aquisição pelo Município contratos de cedência de instalações temporárias, com o limite de trinta e um de dezembro do corrente ano de dois mil e vinte e um, nos termos do modelo de contrato-tipo que se anexa à presente proposta. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

M.
J.P.

compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei nº 70/2015, de 16 de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo 03/2021/420, em nome de Joaquim Azevedo da Costa.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a Permuta, nos termos da minuta, segundo a qual os Srs. José Rodrigues Barbosa e mulher, Maria Helena Ferreira Malheiro Barbosa cedem ao Município de Vila Verde o prédio rústico, denominado Campo do Açude, composto por terreno de lavradio e vidonho, sito no lugar de Lamas, freguesia de Vila Verde e Barbudo, descrito na Conservatória do registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1455- Barbudo, inscrito na matriz sob o artigo 1248, e, por sua vez, o Município cede àqueles o prédio urbano, composto por um lote de terreno destinado a construção urbana, com a área de 880 m², sito na Av. Dr. António Ribeiro Guimarães, freguesia de Vila Verde e Barbudo, concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do registo Predial sob o número 752- Vila Verde, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1220.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia da Loureira, para um apoio financeiro por parte do município, para fazer face aos encargos com a construção de muros de suporte e vedação da "Quintado Fundão" -Loureira que permitirão proceder ao alargamento da EM 566 (Rua Santa Eulália).

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia da Loureira, para comparticipar financeiramente as obras de construção do edifício-sede da Junta de Freguesia da Loureira. Remeter à Assembleia Municipal.

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei nº 70/2015, de 16 de Julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo 03/2021/561, em nome de Maria Aurora



VilaVerde

Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Vieira Dias.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

----- E eu MF Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 06 de julho 2021

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 08/07/2021 e
retirado em _____

O(A) Funcionário(a)